

PRODUTO: ENVELOPE COM IMPRESSÃO 114 x 229 MM**1. APLICAÇÃO / UTILIZAÇÃO**

Para transporte, remessa, embalagem e proteção da correspondência tipo ofício.

2. REQUISITOS GERAIS**2.1. DESCRIÇÃO / MATÉRIA-PRIMA**

Confeccionado em papel apergaminhado ou off-set, com abertura pelo lado maior.

2.2. EMBALAGEM

Os envelopes deverão ser cintados em até 100 (cem) unidades.

Deverão ainda ser acondicionados em caixa de papelão com até 10 (dez) centos, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

2.3. CARACTERÍSTICAS TIPOGRÁFICAS

Com impressão no anverso, do brasão da P.M.S.P., com 20 mm de altura, no alto e a esquerda. O título "Prefeitura do Município de São Paulo" deverá ser impresso em tipo Square Gothic - corpo 12 no anverso de acordo com a Portaria nº. 8, de 30/03/84 ou correspondente similar. O brasão e o título deverão ser impressos na cor preta. Abaixo e à esquerda deverá ter espaço para o CEP (8 dígitos)

No verso deverá ser previsto espaço para o remetente, endereço e cep (8 dígitos). As palavras "remetente", "endereço" e o espaço para o CEP (8 dígitos) deverão ser impressos na cor laranja.

2.4. MODELO

Os interessados deverão verificar o modelo junto a Unidade requisitante, caso as figuras, sem escala e coloração, não sejam suficientes para definição do objeto.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS**3.1. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS**

gramatura	75 a 99 g/m ²
cor	branco

3.2. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS

Formato	114 x 229 mm (± 2 mm)
---------	-----------------------

4. AMOSTRA**4.1. QUANTIDADE / LICITANTE**

Por ocasião da licitação deverão ser apresentadas, 03 (três) amostras do envelope (podendo vir sem a impressão exigida), para verificação dos requisitos.

4.2. QUANTIDADE / PROVA GRÁFICA

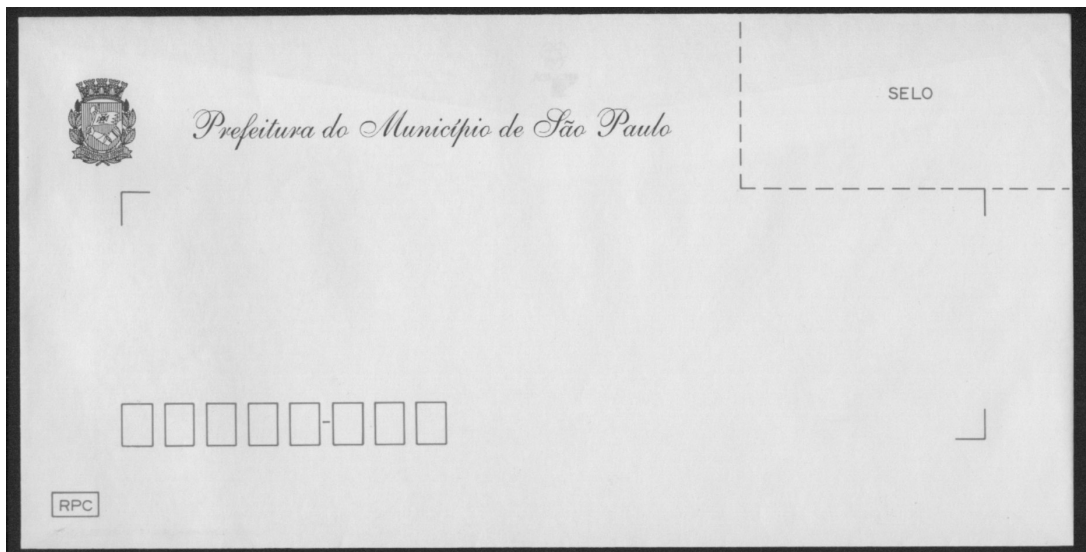
A empresa classificada em primeiro lugar, deverá apresentar amostras de no mínimo 03 (três) provas gráficas de acordo com o modelo verificado ou recebido.

5. RECEBIMENTO

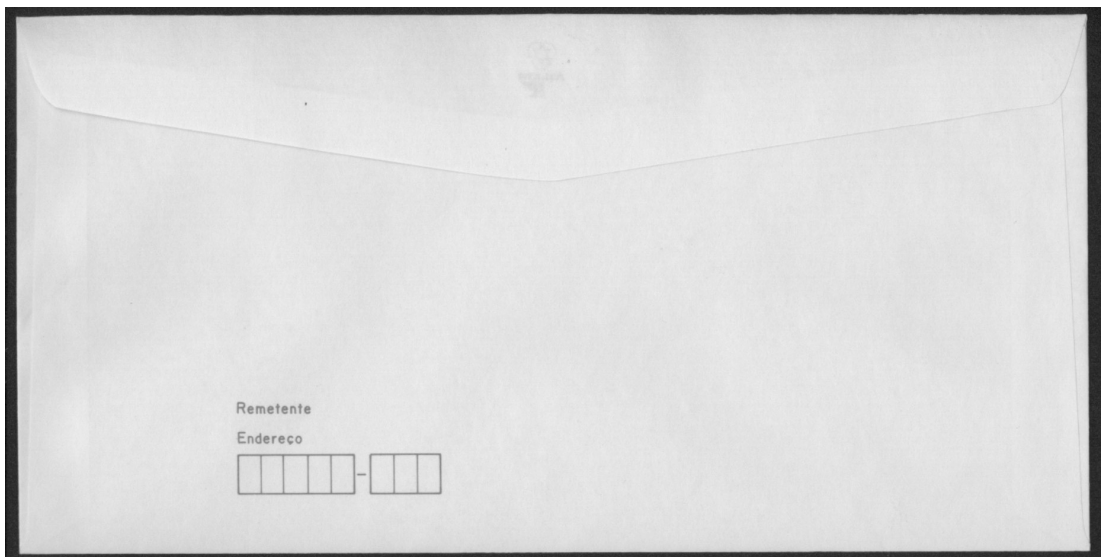
Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria nº 077/SMA-G/93 de 21/09/1993.

FIGURAS (sem escala)

ANVERSO



VERSO



Atualizada em: março/2015